



Prazo para biometria termina em setembro em Rosana

Atenção eleitores do Município de Rosana, o cadastramento biométrico é obrigatório nas próximas eleições e será realizado no Município até o dia 27 de setembro de 2019.

Não deixe para a última hora! Faça o seu agendamento pelo site www.tre-sp.jus.br ou pessoalmente nos Postos de atendimento sempre nos dias úteis, das 12h00 às 18h00. É obrigatório apresentar documento de identidade e um comprovante de endereço.



Nos Postos de Atendimento, o eleitor, além do cadastramento biométrico, poderá solicitar a emissão, transferência, revisão e 2º Via do título, e a quitação eleitoral. O Cartório está localizado no Distrito de Primavera na Avenida dos Barrageiros s/n quadra 12. Já na cidade de Rosana está situado na Rua Antônio Sales Frozini s/n, em frente à praça central de Rosana.

Segundo a Justiça Eleitoral, o eleitor que não comparecer terá o título cancelado! Compartilhem com seus amigos e familiares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Secretaria Municipal de Educação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 2996/2019, DE 12/04/2019.

Considerando, que o Decreto nº. 2996/2019, de 12/04/2019, publicado no jornal "O Imparcial" no dia 03/05/2019 - Página 4C, foi publicado com erro de digitação no valor por extenso no Artigo 6º, por isso retificamos o referido Decreto:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º Fica atualizado monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018, em 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, a unidade de referência fiscal do município (VRM), que passa a vigorar no exercício de 2019, com o valor de R\$ 56,62 (Cinquenta e Seis reais e Cinquenta e Sessenta centavos).

(...)

LEIA-SE:

Art. 6º Fica atualizado monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018, em 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, a unidade de referência fiscal do município (VRM), que passa a vigorar no exercício de 2019, com o valor de R\$ 56,62 (Cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

(...)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº01 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 917/2019 - Tomada de Preços nº 007/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de substituição de estrutura e cobertura no posto de atendimento da Agrovila do Setor I, Vila Rural, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que vista, discutida e analisada a documentação apresentada, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade INABILITAR a proponente: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA, por ter apresentado certidão negativa de falência e concordata, certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial vencidas e certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), infringido o item 4.2.4 C/C 4.2, inciso I e 4.2.3, "a.1" do presente edital e, também por unanimidade HABILITAR as proponentes EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 20 de maio de 2019. Joyce Martins Valério – Presidente da Comissão de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 4 de 7

Homologação / Adjudicação

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 954/2019 - Pregão (Presencial) nº 047/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de ferragens para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 17/05/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - MOZER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 46,90; item 02 - R\$ 37,20; item 03 - R\$ 29,80; item 04 - R\$ 62,50; item 05 - R\$ 103,00; item 06 - R\$ 24,70; item 07 - R\$ 35,00; item 08 - R\$ 42,00; item 09 - R\$ 101,00; item 10 - R\$ 104,00; item 12 - R\$ 136,00; item 13 - R\$ 60,00; item 14 - R\$ 165,00; item 15 - R\$ 162,00; item 16 - R\$ 250,00; item 17 - R\$ 109,00; item 18 - R\$ 28,00; item 19 - R\$ 63,00; item 20 - R\$ 17,50; item 21 - R\$ 280,00; item 22 - R\$ 160,00; item 23 - R\$ 43,75; item 25 - R\$ 29,80; item 26 - R\$ 55,00; item 27 - R\$ 115,00; item 28 - R\$ 26,00; item 29 - R\$ 970,00; item 30 - R\$ 449,00; item 32 - R\$ 9,00; item 33 - R\$ 10,50; item 34 - R\$ 20,00; item 35 - R\$ 910,00; item 36 - R\$ 606,00; item 37 - R\$ 567,00; item 38 - R\$ 17,00; item 39 - R\$ 20,00; item 40 - R\$ 23,00; item 41 - R\$ 65,00; item 42 - R\$ 40,00; item 45 - R\$ 250,00; item 46 - R\$ 209,00; item 47 - R\$ 86,00; item 48 - R\$ 109,00; item 49 - R\$ 99,00; item 50 - R\$ 113,00; item 51 - R\$ 169,00. Restando FRACASSADOS os itens 31, 43 e 44 e DESERTO o item 11. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 20 de maio de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 **Processo nº 959/2019 - Pregão (Presencial) nº 046/2019.**

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, Creche de Primavera, APAE, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Assistência Social, Bolsa Família, UBS, ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, Casa de Apoio de Barretos - SP, e demais setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 959/2019 - Pregão (Presencial) nº 046/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - ROSELI DE SOUZA ALCANTARA MONTEIRO, conforme segue: item 07 - R\$ 14,80; item 08 - R\$ 3,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 20/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rosana

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	107.144.000,00	107.144.000,00	37.498.791,07	34.163.016,81	72.980.983,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.734.000,00	9.734.000,00	3.406.753,57	2.165.799,27	7.568.200,73
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	367.484,25	0,00	1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00	320.000,00	111.994,31	121.582,84	198.417,16
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	1.049,91	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.275.000,00	95.275.000,00	33.344.820,65	30.183.738,58	65.091.261,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	762.000,00	762.000,00	266.688,38	1.691.896,12	-929.896,12
RECEITAS DE CAPITAL	9.346.000,00	9.346.000,00	3.272.870,27	682.826,88	8.663.173,12
ALIENAÇÃO DE BENS	705.000,00	705.000,00	248.000,00	57.837,43	647.162,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.640.000,00	8.640.000,00	3.023.870,27	457.697,70	8.182.302,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	167.291,75	-166.291,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.490.000,00	16.490.000,00	5.771.252,66	5.113.452,59	11.376.547,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	100.000.000,00	100.000.000,00	35.000.408,68	29.732.391,10	70.267.608,90
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	100.000.000,00	100.000.000,00	35.000.408,68	29.732.391,10	70.267.608,90
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	1.534.883,45	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	100.000.000,00	100.000.000,00	35.000.408,68	31.267.274,55	70.267.608,90

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	91.037.000,00	-926.000,00	90.111.000,00	44.329.388,70	27.939.817,46	26.883.274,21	45.781.611,30	16.389.571,24	1.056.543,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.362.000,00	-2.561.000,00	50.801.000,00	21.285.717,08	17.153.319,98	16.624.126,07	29.515.282,92	4.132.397,10	529.193,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.625.000,00	1.635.000,00	39.260.000,00	23.043.671,62	10.786.497,48	10.259.148,14	16.216.328,38	12.257.174,14	527.349,34
DESPESAS DE CAPITAL	8.263.000,00	1.926.000,00	10.189.000,00	6.764.083,63	3.327.457,09	2.380.704,25	3.424.916,37	3.436.626,54	946.752,84
INVESTIMENTOS	6.953.000,00	1.926.000,00	8.879.000,00	5.705.604,93	2.996.850,87	2.050.098,03	3.173.395,07	2.708.754,06	946.752,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	1.058.478,70	330.606,22	330.606,22	251.521,30	727.872,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	100.000.000,00	400.000,00	100.400.000,00	51.093.472,33	31.267.274,55	29.263.978,46	49.206.527,67	19.826.197,78	2.003.296,09
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	100.000.000,00	400.000,00	100.400.000,00	51.093.472,33	31.267.274,55	29.263.978,46	49.206.527,67	19.826.197,78	2.003.296,09
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	100.000.000,00	400.000,00	100.400.000,00	51.093.472,33	31.267.274,55	29.263.978,46	49.206.527,67	19.826.197,78	2.003.296,09

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador PR061675/O-6 TSP

DIEGO GUTIERRES SILVA
Controlador Interno

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 6 de 7

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 032/2019

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2017, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 002/2019, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 22/05/2019, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Será atribuída jornada conforme abaixo:

- 01 (uma) sala multisseriada 3º/4º Ano da EMEF Antonio Félix Gonçalves, de segunda a sexta-feira, no período da tarde, das 13h00min às 18h00min e Apoio Pedagógico quarta e quinta-feira das 10h00min às 13h00min. Carga Horária 39 (trinta e nove) horas semanais.

HTPC: Terça-feira das 18h15min às 20h15min.

H.A: de acordo com a organização interna.

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

- a) As intervenções efetuadas pelo professor;
- b) A análise dos registros dos resultados obtidos;
- c) A superação das dificuldades apresentadas.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;

Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar Declaração com horário de trabalho.

Rosana, 20 de maio de 2019.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 033/2019

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo nº 001/2017, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 002/2019, que acontecerá na próxima Quarta-feira, dia 22/05/2019, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, para PROTOCOLAR PROJETO – Língua Portuguesa (Escrita, Leitura e Interpretação de Textos) e Matemática para atendimento de alunos do Ensino Fundamental 2º, 3º e 4º ano, de acordo com a especificidade da disciplina e ano em que a turma se encontra:

Será atribuída jornada conforme abaixo:

- 13 (treze) Horas/Aulas de Reforço Escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme abaixo:

EMEF ANTONIO FÉLIX GONÇALVES

Turma 1	Segunda e quarta-feira	Das 12h00min às 14h30min
Turma 2	Terça e quinta-feira	Das 10h00min às 13h00min
Turma 3	Segunda e quarta-feira	Das 14h30min às 15h30min

HTPC: Terça-feira das 18h15min às 20h15min.

H.A: de acordo com a organização interna.

A avaliação do trabalho desenvolvido adotará como parâmetros:

- a) A frequência e a participação dos alunos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 7 de 7

- b) As intervenções efetuadas pelo professor;
- c) A análise dos registros dos resultados obtidos;
- d) A superação das dificuldades apresentadas.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- Público Alvo;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Conteúdos;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Referências.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição com relação ao projeto.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar Declaração com horário de trabalho.

Rosana, 20 de maio de 2019.

Luciana Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 034/2019

Luciana Rodrigues de Lima, RG. 26.685.513-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA os PEB-II Educação Física, candidatos aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2017, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 002/2019, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 22/05/2019, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

- 19 (dezenove) Horas/Aulas de Educação Física, com carga horária de 29 (vinte e nove) horas semanais, em substituição ao professor Jefferson Antonio dos Santos Branquinho, afastado por Licença Saúde até 25/06/2019, conforme tabela abaixo:

EMEF ANTONIO FÉLIX GONÇALVES		
3 Aulas – Educação Física	Quinta-feira	Período: Tarde
EMEIF SÃO JOÃO		
5 Aulas – Educação Física	Terça-feira	Período: Manhã e Tarde
CE FRANCO MONTORO		
4 Aulas – Educação Física	Terça-feira	Período: Manhã e Tarde
EMEI TAINARA BAIRRO MAYER		
4 Aulas – Educação Física	Sexta-feira	Período: Manhã e Tarde
EMEF MARIA TEREZINHA CAMARGO JARDIM		
3 Aulas – Educação Física	Sexta-feira	Período: Manhã

HTPC – Terça-feira das 19h00min às 21h00min, na EMEF Antonio Félix Gonçalves.

Quando houver necessidade haverá HTPC coletivo das 18:30 às 20:30 horas.

HA – O horário será organizado na Unidade Escolar.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 20 de maio de 2019.